



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 119/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE NOVA FLORESTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com o artigo 65, inciso XXI da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal editada através da Lei Municipal nº 953/2019 de 12 de abril de 2019;

Considerando, o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Floresta, Lei Municipal nº 906/2017 de 15 de setembro de 2017.

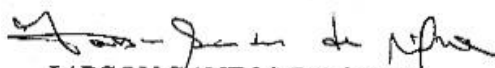
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR EDJAEL DA SILVA OLIVEIRA** do cargo efetivo de **Auxiliar Administrativo**, símbolo **AAD1** com lotação na Secretaria de Saúde nos termos da nova Estrutura Administrativa Municipal (Lei 953/2019), tendo em vista seu pedido de exoneração por motivos de aprovação em outro concurso público, tornando sem efeito a portaria 045/2018, de 30 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

R. P. C,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Nova Floresta - PB,
em 20 de Dezembro do ano de 2019.


JARSON SANTOS DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL